



RESOLUÇÃO CREMEB Nº 303/09

Confere Diploma de Mérito Ético Profissional

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58.

Considerando o disposto em sua Resolução nº 83/76;

Considerando o constante do art. 78, alínea c do Regimento Interno;

Considerando a dedicação e o zelo demonstrados no exercício ininterrupto da profissão há 50 anos;

Considerando o decidido em sessão plenária de 04 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Diploma de Mérito Ético-Profissional aos médicos:

Abelardo de Assis e Silva
Arionor Vieira
Carlos Alberto Tourinho
Coracy Teixeira Bessa
Diogo Lopes dos Anjos
Elza Vieira de Andrade
Eunivaldo Gesteira Diniz Gonçalves
Francisco de Sales Souza
Hélio Ribeiro de Barros
João Borges Domingues
João de Souza Pondé Neto
José Raimundo Bahia Sapucaia
Juracy Pires Gomes
Leone Coelho Leda
Mário Josué de Carvalho Trindade
Nerival Rosa Barros
Orlando Figueira Sales
Osmar César Sales
Paulo Magalhães Bittencourt
Regina Andrade de Aguiar
Renato Jayme de Andrade e Souza



Art. 2º - Fixar o dia 18/10/09 para a realização da sessão solene pública, para entrega dos Diplomas.

Art. 3º - Determinar o competente registro na Carteira Profissional de Médico e nos respectivos assentamentos deste Conselho.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 04 de setembro de 2009.

Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva
Presidente

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
2º Secretário